



DECRETO Nº 5.113/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

“Revoga o decreto nº 5.105/25 que nomeia os representantes do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e da Juventude do Município de Borda da Mata-MG.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.105/25 que “nomeia os representantes do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e da Juventude do Município de Borda da Mata-MG.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 20 de maio de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
Prefeita Municipal